

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2707



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	3
Comunicados	3
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	5
Licitações e Contratos	5
Cotações	5
Retificação	5
Secretaria de Saúde	6
Conselhos Municipais	6
Atas e regimentos	6
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Secretaria de Administração	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	27
Notificações	27
Autuação	27
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	28
Licitações e Contratos	28
Convocação	28
Comunicados	28
Homologação / Adjudicação	29
Secretaria de Contratações Públicas	30
Licitações e Contratos	30
Homologação / Adjudicação	30
Aditivos / Aditamentos / Supressões	32

**CÂMARA MUNICIPAL****Comunicados**

- 165ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
 - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 019/2024, da vereadora Taise Braz, institui no município de Catanduva o “Estatuto da Igualdade Racial” e dá outras providências.
 - 3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 020/2024, da vereadora Taise Braz, institui o Protocolo Antirracista, determinando aos ambientes de grande circulação de pessoas para que implementem medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situação de racismo no âmbito do município de Catanduva.
 - 3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 076/2024, da vereadora Taise Braz, estabelece o “Fórum Municipal de Educação” no município de Catanduva e dá outras providências.
 - 3.2 - 2ª DISCUSSÃO
 - 3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 073/2024, do Sr. Prefeito Municipal, concede auxílio alimentação extraordinário aos funcionários e servidores da Administração Direta e Indireta do município de Catanduva.
 - 3.2.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 015/2024, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a denominação dos proprietários do imóvel a ser doado para a Prefeitura que especifica.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

- MARQUINHOS FERREIRA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -
- Secretário de Administração -

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PORTARIA Nº 508, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À
BENEFICIÁRIA QUE ESPECÍFICA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 118/2024 de 21 de novembro de 2024, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento do servidor **JOSÉ ANTONIO PROENÇA VIEIRA DE MORAES**, em 18 de novembro de 2024, o qual era servidor público municipal estatutário, aposentado no cargo de “Professor”, e portador do R.G. **.629.811-X, à sua esposa **LUIZA PAIVA SILVA DE MORAES**, CPF 158.***.208/80, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados de acordo com a Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Licitações e Contratos****Cotações**

REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 193/2024 - PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO, DE COMPACTADOR DE SOLO (TIPO SAPO), MÁQUINA CORTADORA DE PISO E PLACA VIBRATÓRIA DE ASFALTO QUE SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 12/12/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 05 de dezembro de 2024

Setor de Compras

Retificação**RETIFICAÇÃO**

Marco Antonio Machado – Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024 publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CATANDUVA no dia 04/12/2024, portanto, onde se lê "Recebimento de propostas e documentos: até dia 19/10/2024 AS 09:00 horas" leia-se "Recebimento de propostas e documentos: até dia 19/12/2024 AS 09:00 horas". Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SP.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Atas e regimentos****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATANDUVA**

**CATANDUVA, 05 DEZEMBRO DE 2024
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA.**

DELIBERAÇÃO

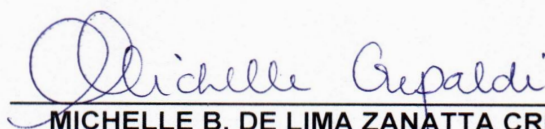
1. Análise e deliberação da Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 27/11/2024 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro) e da Reunião Ordinária de 26/09/2024 (vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro).

INFORMES

- 1 - INFORMES DO CMS:
- 2 - INFORMES DA SMS:

ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre eleição para recompor mesa diretora .
2. Discussão e deliberação da prestação de contas do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.


MICHELLE B. DE LIMA ZANATTA CREPALDI
1ª SECRETÁRIA



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIAPUBLICAÇÃO 406/2024
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
CELSO DA SILVA RODRIGUES	17878/2024
DISTRIBUIDORA FORTALEZA PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	18595/2024
DROGARIA SÃO PAULO S.A.	18017/2024
DROGARIA SÃO PAULO S.A.	18020/2024
FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	21262/2024
FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	21260/2024
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	18209/2024
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	18202/2024
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	18208/2024
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	18210/2024
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	18211/2024
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	18212/2024
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	18205/2024
J. ANDRADE SILVA PANIFICADORA LTDA	10348/2024
LETICIA SANTOPIETRO PEREZ	15848/2024
POSTO DE COLETA SRC LTDA	19271/2024
PRISCILA LUIZ FERREIRA GARCIA	15705/2024
RENATA ABRITTA ZACARIAS	21133/2024
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA	8140/2024
UNIMED DE CATANDUVA	19282/2024
UNIMED DE CATANDUVA	19284/2024

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
48.160.687 CLAUDINEI AUGUSTO BARBOSA	14924/2024
51.008.952 JESSICA MINDUCA GONÇALVES	18040/2023
ANDREIA TATIANA ROSA MEI	18758/2023
FLOWERS ESMALTERIA E CAFETERIA LTDA	3233/2022
FLOWERS ESMALTERIA E CAFETERIA LTDA	3249/2022
HELLEN RICIANNE DE CASTRO FUMEIRO	20489/2023
SABOR DA BRASA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA	15237/2024

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ALBERTO HAMRA	20348/2024
ALEXANDRE HADDAD DE SOUZA	20057/2024
ALEXANDRE HADDAD DE SOUZA	20058/2024
AMERICANAS S.A.	20535/2024
ANDREA APARECIDA RINALDI DELA LIBERA + 2 EQUIPAMENTO	20581/2024
ANTONIO ÂNGELO BOCCHINI	20994/2024
ANTONIO TADEU TARTAGLIA	20553/2024
ARICLE DOS SANTOS DUSSO	20207/2024
BRAZ & BRAZ CLÍNICA MÉDICA LTDA	19564/2024
CAROLINE LAVORENTI IORI	20224/2024
CECILIA YURIKO NAKAO	20844/2024
CLÍNICA MASCARO LTDA	21161/2024
CLÍNICA MÉDICA BOLINELLI DERMATOLOGIA LTDA	20598/2024
CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA	21065/2024
COMERCIO SANTO ALFREDO LTDA	21313/2024
CORREA & FIDENCIO LTDA	19538/2024
EDUARDO MARQUES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19289/2024
FERNANDO MARTINS RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA	16712/2024
HPC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18587/2024
JOSÉ ADOLFO LOPES BOLINELLI	20713/2024
LONGO & CIA LTDA	20331/2024
MARIA SOELI DALSSIM ALMAGRO	10473/2024
MARIANA R. E. DE SOUZA LTDA	16837/2024
MUNICIPIO DE CATANDUVA	20805/2024
OPTICAS PARIS CATANDUVA LTDA	15637/2024
OTICA GUIARO LTDA	16503/2024
PEDRO DEVITO NETO	18206/2024
SESTITO & TORRES CLÍNICA MÉDICA LTDA	19973/2024
SORAIA KASSIS	20587/2024
TARTAGLIA CLÍNICA MÉDICA LTDA	20850/2024
UPA FARMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO	20125/2024

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
CRISTIANE GALETI BUENDIA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	20174/2022
- RENOVAÇÃO	20175/2022
DROGARIA SÃO PAULO S.A. - ASSUNÇÃO: BRUNO HENRIQUE FERRACINI MILENA CORREIA MULLER RAFAELA LOPES DE OLIVEIR	13620/2024



- RENOVAÇÃO	13621/2024
HOSPITAL MAHATMA GANDHI - ASSUNÇÃO: ADRIANA GARCIA MURAKAMI	19575/2024
-RENOVAÇÃO	19576/2024
IGNOTTI & BARRIONUEVO LTDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: PARA: LANCHONETE	20538/2024
NEVES & GUIARO LTDA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: CLEBER DAS NEVES GUIARO	17890/2024
- RENOVAÇÃO	17891/2024
RAIA DROGASIL S/A - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN	11906/2024
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: EVANETE GOMES PEIXOTO AMARAL	11907/2024
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: JULIANA PIGOSSI ALBUQUERQUE	11908/2024
-RENOVAÇÃO	11911/2024
SLIM CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTÉTICAS LTDA -BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: KAREN FRANCISLAINE CASSIA	19888/2024
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ANA CAROLINA MOREIRA	19889/2024
- RENOVAÇÃO	19891/2024
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: MARCO ANTONIO MACHADO	27832/2021
- RENOVAÇÃO	27837/2021
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: MARCO ANTONIO MACHADO	28195/2021
- RENOVAÇÃO	28196/2021
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: MARCO ANTONIO MACHADO	28020/2021



- RENOVAÇÃO	28021/2021
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: MARCO ANTONIO MACHADO	28246/2021
- RENOVAÇÃO	28250/2021
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: MARCO ANTONIO MACHADO	28113/2021
- RENOVAÇÃO	28115/2021

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
CLINICA ODONTOLOGICA DO SAGRADO CORACAO LTDA ASSUNÇÃO: EDUARDA TERRA	20446/2024
GABRIELHE DE CARVALHO FERREIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: PARA: RUA RIO CLARO, 353	17812/2024

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
DESTILARIA BAURU LTDA	51587/2016
JAIR DONIZETTI DE ARRUDA	5535/2024
PATRICIA DOS SANTOS NEVES CLINICA MEDICA	52764/2017
SANTOS CATANDUVA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	9943/2021
SIRLEY AUREA LISBOA BONGIOVANNI	2871/2002

ATIVIDADES ISENTAS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
30.998.374 MONIERIC NUNES DA SILVA	11552/2023
FELIPE HENRIQUE DE SOUZA MEI	29283/2021
JAIR DONIZETTI DE ARRUDA	5535/2024
LEIA MOREIRA DOS SANTOS CATANDUVA	3561/2003

RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
CENTRO DE ODONTOLOGIA E PÓS GRADUAÇÃO SÃO DOMINGOS - RAO X – FUNK – RX 10 -	9287/2024



CENTRO DE ODONTOLOGIA E PÓS GRADUAÇÃO SÃO DOMINGOS RAIO X – FUNK – RX10	13341/2024
--	------------

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO	SITUAÇÃO
ANTONIO CARLOS SOZO	67/24	10410/2024	DEFERIDO
SAGRADA FAMÍLIA RESIDENCIAL SENIOR LTDA	68/24	23369/2022	INDEFERIDO
VALDICEIA DOS SANTOS MALAVAIS	73/24	17975/2024	INDEFERIDO
VALDICEIA DOS SANTOS MALAVAIS	74/24	17978/2024	INDEFERIDO

PROCESSOS ARQUIVADOS				
5788/2023	13144/2024	17350/2024	19853/2024	20342/2024
15233/2024	19998/2022	16784/2024	15087/2024	21130/2024
20461/2024				

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 407/2024 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 626/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001733/24, que relata inspeção no estabelecimento **JOSÉ MÁRIO FERRAZ & CIA LTDA, CNPJ: 73.007.965/0001-80**, instalado na Avenida Maranguape, nº 514 – Parque Flamingo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 408/2024

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/11/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 14837/2024, onde consta a vistoria realizada no estabelecimento **de SAGRADA FAMÍLIA RESIDENCIAL SENIOR LTDA, CNPJ: 39.611.128/0001-27**, localizado na Rua Alberto Gozzo, nº 85 – Loteamento Morada dos Executivos, nesta cidade e comarca; foram encontrada (s) a(s) seguinte(s) irregularidade (s); a lavratura em 14/08/2024 do Auto de Infração nº 4682; **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE (ILPI), EM DESACORDO COM A LTA Nº 011-23, EM ATO CONTÍNUO, MANTENDO O SEU PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DESATUALIZADO. CONFORME CONSTATADO EM VISTORIA REALIZADA NO DIA 20/06/2024;** o infrator não apresentou defesa prévia; lavratura em 03/10/2024 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3928 no valor de 20 UFESP's; o infrator não interpôs recurso; mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3178 NO VALOR DE R\$ 707,20 (SETECENTOS E SETE REIAS E VINTE CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 409/2024

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/11/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 41973/2015 e 12954/2024, que relata a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **ARLE DA SILVA, CPF: 213.***.***-10**, localizado na Rua Paraná, nº 641 –, São Francisco, nesta cidade e comarca; foram encontrada (s) a(s) seguinte(s) irregularidade (s); a lavratura em 11/07/2024 do Auto de Infração nº 4678; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMCAA E ACOSTADA NO PROCESSO VISA Nº 41973/2015, FICA ATUADO (A) SUJEITO AS PENALIDADES NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL 10.083, DE 23/SETEMBRO DE 1998**; o infrator não apresentou defesa prévia; lavratura em 07/10/2024 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3929 no valor de 20 UFESP's; o infrator não interpôs recurso; mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3178 NO VALOR DE R\$ 707,20 (SETECENTOS E SETE REIAS E VINTE CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 410/2024

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 2489/2002, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001898/24, que relata inspeção no estabelecimento **ARICLE DOS SANTOS DUSSO, CNPJ: 04.817.085/0001-56**, instalado na Rua Pernambuco, nº 1388 – Vila Guzzo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOÍNA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 411/2024 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 29852/2013, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001897/24, que relata inspeção no estabelecimento **RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/0634-04**, instalado na Rua Maranhão, nº 893/903 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOÍNA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 412/2024 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 13270/2022, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001900/24, que relata a inspeção no estabelecimento **UPA FARMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 44.695.841/0001-36**, instalado na Avenida Guido Girol, nº 385 – Loteamento Solo Sagrado, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS; AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS; COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO; DISPENSAR MEDICAMENTOS; DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; PERFURAR LÓBULO AURICULAR.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 413/2024 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 38552/2014, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001896/24, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA SÃO PAULO S.A., CNPJ: 61.412.110/0614-56**, instalado na Rua Minas Gerais, nº 477 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOÍNA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 414/2024

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 16716/2023, que relata inspeção no estabelecimento **BALBINO & GOUVEIA ESPETINHO LTDA, CNPJ: 50.518.714/0001-64**, instalado na Avenida Palmares, nº 1090- Vila Bela, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 20849/2024, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 45 DIAS A CONTAR DE 26/11/2024.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 415/2024
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 53057/2017, que relata inspeção no estabelecimento **RESTAURANTE A CASA E SUA LTDA, CNPJ: 23.659.738/0001-60**, instalado na Rua Estrela Dalva, nº 99– Jardim Caparroz, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 20591/2024, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 22/11/2024.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 416/2024
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 11532/2024, que relata inspeção no estabelecimento **LABORATORIO DE ANLISE CLINICAS SÃO CAMILO DE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 54.249.324/0001-97**, instalado na Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 191- Jardim Amendola, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 20595/2024, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 22/11/2024.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 417/2024 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 13180/2009, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001906/24, que relata inspeção no estabelecimento **HPC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ: 10.950.568/0001-27**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2650 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 418/2024 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 18017/2024, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001938/24, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA SÃO PAULO S.A., CNPJ: 61.412.110/1296-03**, instalado na Avenida Deputador Orlando Zancaner, nº 36 – Jardim Amendola, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 419/2023 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 172/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001932/23, que relata inspeção no estabelecimento **CORREA & FIDENCIO LTDA, CNPJ: 96.427.190/0001-05**, instalado na Rua Altair, nº 295 – Vila Celso Mouad, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.024****RETIFICA PORTARIA Nº. 58.993 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 DA
APOSENTADORIA DO SR. (A) SÉRGIO LUIS TAGLIARI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão judicial nas folhas nº. 77 do processo administrativo nº 27.769, de 14 de agosto de 2.019, **RETIFICA** a Portaria nº 58.993, de 13 de fevereiro de 2.020, que dispôs sobre aposentadoria de SÉRGIO LUIS TAGLIARI, RG nº 6.643.308, onde se lê: "...tendo em vista artigos 57 e 58, da Lei nº 8.213/1.991, bem como Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal e Nota Técnica MPS 02/2.014", leia-se: "...tendo em vista artigo 6º e 7º da E.C. 41/2003, combinado com o artigo 2º da EC 47/2005..."; onde se lê: "...CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL..."; leia-se: "...Concede Aposentadoria por tempo de Contribuição..."; onde se lê: "...ficando-lhe assegurado o recebimento proventos integrais calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2.004."; leia-se: "...com proventos integrais calculados sobre o Nível XIV, Grau M, 30% de adicional de tempo de serviço e Sexta parte".

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário e no que couber a portaria nº. 59.769 de 20/07/2021.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024

DESIGNA O SERVIDOR MÁRCIO LEANDRO BAHIA, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº 20.878, de 27 de novembro de 2024, da Secretaria de Saúde,

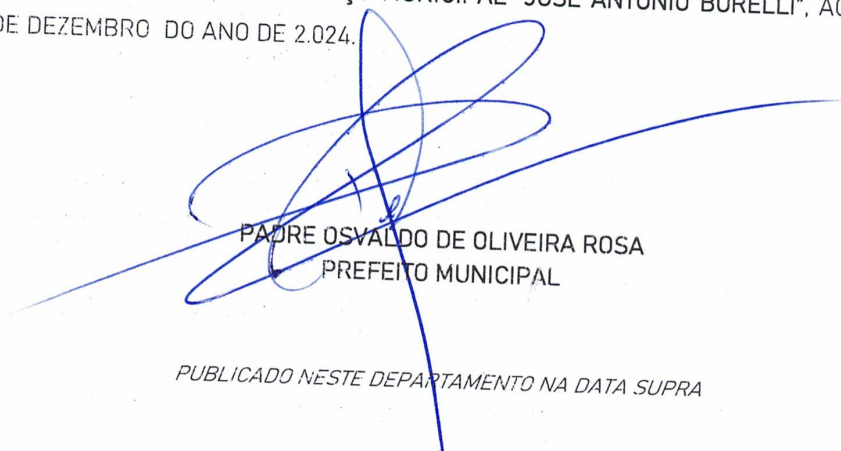
CONSIDERANDO que o(a) funcionário(a) que ocupa o cargo, em comissão, Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Cássio Favorato Casemiro, estará em gozo de Férias no período de 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) MÁRCIO LEANDRO BAHIA, RG nº 32.344.353-9, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar a referida Licença Prêmio pelas funções do cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Vigilância Sanitária", junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

Autuação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3184/2024	JOSE FERNANDO MARIA LOPES	DOZE DE OUTUBRO Nº205	-	-	NÃO PROCURADO
3250/2024	RENAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	ARMANDO GULIM	F	28	MUDOU-SE
3307/2024	ANGELO LORENSINI	BABILONIA	03	08	ENDEREÇO INSUFICIENTE
3311/2024	MATHEUS FABIANO MARTINS	IBIRACI Nº206	12	15	MUDOU-SE
3315/2024	CELSO SILAS SARTI JUNIOR	MARCEL LUIS DE LIMA SUPI	19	11	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
072/2023	CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS FREITAS	266.***.***-37
013/2024	GRMGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.280.817/0001-36
070/2024	CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS FREITAS	266.***.***-37
094/2024	SUELLEN FERNANDA SANTOS PIMENTEL	330.***.***-80
130/2024	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10
130/2024	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02
130/2024	CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS FREITAS	266.***.***-37

Catanduva – SP, 05 de dezembro de 2024.

Comunicados**COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 06 de dezembro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 05 de dezembro de 2024.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
072/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o N°. 374.***.***-75
071/2024	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO , inscrita no CPF sob o N°. 441.***.***-05
036/2024	RUTE NASCIMENTO DE GODOY SANTOS , inscrita no CPF sob o N°. 356.***.***-45
036/2024	VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 405.***.***-28
043/2023	GUILHERME FERNANDO PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 453.***.***-77
072/2024	GUILHERME FERNANDO PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 453.***.***-77
070/2024	GUILHERME FERNANDO PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 453.***.***-77
129/2024	GELSON LOBÃO FLORENTINO , inscrita no CPF sob o N°. 273.***.***-81

Catanduva – SP, 22 de novembro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
072/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o N°. 374.***.***-75	Conforme valor fixado no edital	22/11/2024
071/2024	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO , inscrita no CPF sob o N°. 441.***.***-05	Conforme valor fixado no edital	22/11/2024
036/2024	RUTE NASCIMENTO DE GODOY SANTOS , inscrita no CPF sob o N°. 356.***.***-45	Conforme valor fixado no edital	22/11/2024
036/2024	VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 405.***.***-28	Conforme valor fixado no edital	22/11/2024
043/2023	GUILHERME FERNANDO PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 453.***.***-77	Conforme valor fixado no edital	22/11/2024
072/2024	GUILHERME FERNANDO PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 453.***.***-77	Conforme valor fixado no edital	22/11/2024
070/2024	GUILHERME FERNANDO PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 453.***.***-77	Conforme valor fixado no edital	22/11/2024
129/2024	GELSON LOBÃO FLORENTINO , inscrita no CPF sob o N°. 273.***.***-81	Conforme valor fixado no edital	22/11/2024

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024 - Registro de Preços para futura aquisição de algodão e gazes diversos, espêculos, coletor de perfuro cortante, frasco de alimentação enteral e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 40.140,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (REF. AOS ITENS: 02, 04, 14 e 15).	R\$ 47.090,00
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA(REF. AOS ITENS: 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 16 e 17).	R\$ 51.900,00
ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AOS ITENS: 08 e 09).	R\$ 24.100,00
TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM: 13).	R\$ 27.200,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024 - Registro de Preços para futura aquisição de algodão e gazes diversos, espelhos, coletor de perfuro cortante, frasco de alimentação enteral e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 40.140,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (REF. AOS ITENS: 02, 04, 14 e 15).	R\$ 47.090,00
GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA(REF. AOS ITENS: 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 16 e 17).	R\$ 51.900,00
ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AOS ITENS: 08 e 09).	R\$ 24.100,00
TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM: 13).	R\$ 28.560,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL



Aditivos / Aditamentos / Supressões



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/1/1382	
FLS.	RÚBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/08/17135

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2023

CONTRATO N.º 119/2023

ATO N.º 02 TERMO ADITIVO

AUDESP: 2023000000293.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, **juntamente com o órgão gestor do contrato, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMA**, neste ato representada por **JULIA CASSIANO WAYEGO**, brasileira, casada, Bacharela em Gestão Ambiental, portadora do RG nº 44.504.475-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 395.801.228-06, nascida em 13/12/1988, residente e domiciliada à Rua Ribeirão Preto, nº 446, Vila Rodrigues, CEP 15.801-340, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARVALHO MULTSSERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.662.899/0001-04, sediada à Avenida Cel. Fernando Ferreira Leite, nº 1520, Jardim Califórnia, CEP 14.026-020, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço eletrônico fernando@carvalhomulti.com.br e telefone (16) 3976-6464, neste ato representada por **EDMAR FREITAS CARVALHO**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 23.654.912-1 e do CPF sob nº 217.585.958-41, residente e domiciliada à Avenida Cel. Fernando Ferreira Leite, nº 1520, Jardim Califórnia, CEP 14.026-020, na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante designado **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2023** - originado do **Processo Administrativo nº 2023/08/17135**, **O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MANUAIS E MECÂNICOS FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NOS CEMITÉRIOS NOSSA SENHORA DO CARMO E O NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 119/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/11/2024 a 24/11/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal de R\$ 121.122,96 (cento e vinte e um mil e cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.12.01, FP 18.542.0013.2049, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 579.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/1/1382	
FLS.	RÚBRICA

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/11/20347. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.